



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



DESPACHO

A Secretária de Suprimentos e Licitação
Tatiana do Socorro Martins da Silva

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE TERMINO DE CONTRATO COM SALDO.

O Setor de Compras apresenta este levantamento de saldo que tem por finalidade complementar o processo de prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 116-2024 com a empresa J. L. R. ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13 oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 036-2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Elétricos e Equipamentos para manutenção dos pontos de Iluminação Pública, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura deste Município de Castanhal/PA. Com vigência do contrato e até 29/12/2025.

SALDO DO CONTRATO Nº 116-2024 Pregão Eletrônico nº 036-2023.

| ITENS | UNIDADE | VALOR TOTAL |
|--|---------|----------------|
| LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 70W | 2.579 | R\$ 33.527,00 |
| LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 100W | 4.489 | R\$ 80.802,00 |
| LAMPADA VAPOR SODIO DE 70W | 650 | R\$ 7.800,00 |
| REATOR USO EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR SÓDI | 130 | R\$ 4.550,00 |
| REATOR USO EXTERNO PARA LAMPADA VAPOR SODI 100W – 220V-60Hz | 6.360 | R\$ 222.600,00 |
| REATOR USO EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR SODI 400W -220V-60Hz | 1.200 | R\$ 57.600,00 |
| REATOR USO EXTERNO P/ LAMPADA VAPOR SODI 400W- 220V-60Hz | 350 | R\$ 21.000,00 |
| CABO PP 2X2,5mm ² - 0,6/1kv, FLEXÍVEL | 5.000 | R\$ 17.500,00 |
| CABO PP 2X10mm ² - 0,6/1Kv, FLEXÍVEL | 2.000 | R\$ 25.000,00 |
| CABO PP 3X2, 5mm ² - 0,6/Kv, FLEXÍVEL | 5.656 | R\$ 28.280,00 |
| CABO PP 3X6mm ² - 0,6/kV FLEXÍVEL | 1.701 | R\$ 8.505,00 |
| CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO – TRIPLEX 10mm CMR m ² - 0,6/1kv | 14.881 | R\$ 35.714,40 |
| CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO – TRIPLEX 16 mm CMR M ² - 0,6/1Kv | 6.360 | R\$ 22.260,00 |
| CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO – TRIPLEX 25mm CMR M ² - 0,6/1Kv | 1.200 | R\$ 6.000,00 |
| CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO – TRIPLEX 35mm CMR M ²³ - 0,6/1Kv | 200 | R\$ 1.400,00 |
| CABO MULTIPLEXADO DE ALUMINIO – QUADRUPLIX 16 CMR 6MM ² - 0,6/1Kv | 15.560 | R\$ 62.240,00 |
| BRAÇO ORNAMNTAL LONGO LEVEMENTE CURVADO C/ NEW LUX m 2metros | 130 | R\$ 15.600,00 |

End. Rua Cmte Francisco de Assis nº 2290, Bairro Estrela
Castanhal/PA

E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

PARA SETOR DE
Contratos PROVIDENCIAR.
EM, 22/12/2025
Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretaria Municipal de
Suprimento e Licitação
Decreto nº 003/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

| | | | |
|---|-------|-----|--------------|
| BRAÇO ORNAMENTAL 3,6m, C/ CHAPA DE 20 MM, P NEW LUX P/ LUMINARIA DE 150w a 40w | 140 | R\$ | 27.300,00 |
| BRAÇO ORNAMENTAL LONGO LEVEMENTE CURVADO C/ NEW LUX m 4 metros de comprimento | 625 | R\$ | 137.500,00 |
| POSTE DE FIBRAS DE VIDRO TIPO ADVANTEX | 85 | R\$ | 165.750,00 |
| LUMINÁRIA PADRÃO CELPA, E-27/1.1.1/2" OU 33mm | 1.185 | R\$ | 61.620,00 |
| LUMINÁRIA PADRÃO CELPA, E-40/1.1/2 OU 33mm | 1.129 | R\$ | 84.675,00 |
| PARAFUSO MÁQUINA COM CABEÇA QUADRADA 16X250 | 1.115 | R\$ | 10.035,00 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO, CORRENTE SOPRANO e DE 20ª, 400V, 6000A | 100 | R\$ | 400,00 |
| CINTA CIRCULAR P/ POSTE DE CONCRETO 160mm | 185 | R\$ | 5.550,00 |
| CINTA CIRCULAR P/ POSTE DE CONCRETO 280mm | 180 | R\$ | 7.920,00 |
| CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COMANDO AUTO OMÁTICO | 190 | R\$ | 58.900,00 |
| CONDUITE CORRUGADO DE 1.1/4"; NÃO PROPAGANTE E A CHAMAS | 2.717 | R\$ | 5.434,00 |
| ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM PINO AUTUTRAVANTE 1X1 (PESADA)P/ ISOLADOR | 300 | R\$ | 4.500,00 |
| ISOLADOR ROLDANA PORCELANA 721X72 CONFORME NBR 5032 | 354 | R\$ | 1.770,00 |
| ALÇA PR-FORMADA P/ CONDUTOR DE ALUMINIO 2a | 185 | R\$ | 925,00 |
| LUVA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL, MODELO RAPEL, COM REFORÇO | 360 | R\$ | 6.480,00 |
| TALABARTE P/ ELETRICISTA, PRODUZIDO EM COR | 35 | R\$ | 4.375,00 |
| CHAVE DE FENDA 3/16" X 4" (MÉDIA) COM ISOLAMENTO 1000V E PONTA OXIDADA | 45 | R\$ | 517,50 |
| SACOLA PARA ELETRICISTA-BOLSA PORTA FERRAMENTAS P/ TRANSPORTE DE FERRAMENTAS | 35 | R\$ | 7.700,00 |
| | | R\$ | 1.241.729,90 |

Castanhal/PA em 12 de dezembro de 2025

Glauciane de Bulhoes S. Aragão
Coordenador de compras

End. Rua Cmte Francisco de Assis nº 2290, Bairro Estrela
Castanhal/PA

E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br

MEMO Nº. 382/2025/SINFRA

Castanhhal, 15 de dezembro de 2025.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos
Setor de Contratos e Aditivos

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo do contrato nº 116/2024,
oriundo do Pregão Eletrônico nº 036/2023.

Senhor(a) Coordenador(a),

Com cordiais cumprimentos, venho, respeitosamente, por meio deste expediente, solicitar a prorrogação de prazo do Contrato nº 068/2021, firmado com a empresa **J. L. R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº **83.913.665/0001-13**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico e equipamentos para manutenção dos pontos de iluminação públicas.

A prorrogação do prazo do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material elétrico e equipamentos destinados à manutenção dos pontos de iluminação pública mostra-se necessária e conveniente para a Administração Pública, tendo em vista a continuidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

A iluminação pública é serviço indispensável para a segurança, mobilidade urbana e bem-estar da população, sendo fundamental garantir o fornecimento contínuo de materiais e equipamentos necessários à manutenção corretiva e preventiva dos pontos de iluminação existentes. A interrupção ou descontinuidade do contrato poderia ocasionar prejuízos à prestação do serviço público, comprometendo a eficiência administrativa e o interesse público.

Ressalta-se que a empresa contratada vem executando suas obrigações de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e às condições pactuadas, não havendo registros de inadimplência ou falhas que desabonem sua atuação.

Ademais, a prorrogação mantém as condições contratuais vigentes, as quais se mostram vantajosas para a Administração, especialmente sob os aspectos econômico e operacional, evitando custos adicionais decorrentes da realização de novo procedimento licitatório.

Diante do exposto, justifica-se a prorrogação do prazo contratual, nos termos da legislação vigente, por se tratar de medida que atende ao interesse público, assegura a continuidade dos serviços essenciais e preserva a eficiência da gestão administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses é medida necessária, conveniente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a Vossa Senhoria a formalização de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 116/2024, com vigência estendida de **30/12/2025 a 29/12/2026**, celebrado com a empresa J. L. R. Araújo Comércio e Serviços, observados os limites legais e as disposições contratuais aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
- INTERINO -